No dia 1° de Janeiro, às 18:00h, o Estratégia Concursos fará o grande lançamento 2020.

Será a melhor oportunidade para você se tornar assinante da Assinatura Ilimitada e não se preocupar mais com materiais de estudo para concursos.

Apresentaremos <u>4 (quatro) grandes novidades</u>, uma das quais é a "Olimpíada de Simulados", que terá uma premiação total que extrapola R\$ 500.000,00, incluindo contratações pelo Estratégia Concursos.

Essa aqui é uma **VERSÃO PRELIMINAR** do Regulamento da Olimpíada de Simulados.

A versão final será divulgada no grande evento do dia 1° de janeiro, às 18:00h.

Para participar, CLIQUE no link abaixo e marque em "Definir Lembrete".

EVENTO – LANÇAMENTO 2020: Você em Primeiro Lugar!



Além da Olimpíada de Simulados, há outras 3 (três) novidades muitíssimo especiais para nossos assinantes em 2020. Todas elas foram pensadas para estarmos muito mais próximos de vocês nesse próximo ano.

Abraços,

Ricardo Vale

Diretor Pedagógico – Estratégia Concursos



OLIMPÍADA DE SIMULADOS -VERSÃO PRELIMINAR

O Estratégia Concursos S.A, empresa inscrita no CNPJ: 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, n° 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, torna públicas as regras da "Olimpíada de Simulados".

1. Disposições Preliminares

- 1.1. Poderão participar da "Olimpíada de Simulados" todos aqueles que forem assinantes de qualquer uma das modalidades de assinatura do Estratégia Concursos, doravante denominados "Assinantes", bem como aqueles que adquirirem os produtos avulsos "Olimpíada de Simulados", nos termos do item 3.1.2.
 - **1.1.1**. Para que fique mais claro, alunos de "cursos avulsos" ou de "Pacotes completos" não poderão concorrer a prêmios na "Olimpíada de Simulados". Também não poderão concorrer às premiações aqueles que tiverem adquirido os produtos avulsos "Olimpíada de Simulados", nos termos do item 3.1.2.
 - 1.1.2. Alunos da Corujinha Social poderão concorrer na "Olimpíada de Simulados".
 - **1.1.3.** Somente poderão realizar as provas e concorrer às premiações da "Olimpíada de Simulados" aqueles que, na data de realização de cada Simulado, tiverem assinatura ativa.
 - **1.1.3.1**. Considera-se "assinatura ativa" aquela que estiver válida no dia da realização do Simulado.
 - **1.1.3.2.** Para que fique mais claro, se o prazo de validade de assinatura expirar antes da realização de algum dos Simulados, esta deverá ser renovada para que seja possível realizar a prova e concorrer às premiações da "Olimpíada de Simulados".
- **1.2**. A "Olimpíada de Simulados" tem como objetivo estimular os assinantes do Estratégia a intensificarem os estudos ao longo de 2020, por meio da criação de um ambiente competitivo que gere resultados mais eficientes.
- **1.3.** A "Olimpíada de Simulados" será composta de 4 (quatro) Simulados realizados presencialmente em várias cidades do Brasil. Por razões de ordem logística, os Simulados serão realizados nas cidades previstas no **Item 4.1** ou em cidades em que haja interesse confirmado de mais de 30 Assinantes, conforme **Item 4.2**.
 - **1.3.1.** A Diretoria do Estratégia Concursos tem ampla liberdade para decidir que uma cidade, apesar de ter mais de 30 Assinantes com interesse confirmado, não será sede de Simulados.



- **1.4.** Cada um dos 4 (quatro) Simulados terá uma premiação específica. Haverá também premiação para aqueles que, após os 4 (quatro) Simulados, forem os primeiros colocados gerais. A premiação da "Olimpíada de Simulados" é integralmente regulada pelo **Item 2** desse edital.
- 1.5. O conteúdo programático a ser exigido nos Simulados consta no Item 7.
- **1.6.** Todos os questionamentos relacionados à "Olimpíada de Simulados" deverão ser encaminhados para **olimpiadas@estrategiaconcursos.com.br**
- **1.7.** A Diretoria do Estratégia Concursos se reserva o direito exclusivo de interpretar todas as regras da "Olimpíada de Simulados" previstas nesse edital. Quaisquer omissões desse edital serão sanadas exclusivamente pela Diretoria do Estratégia Concursos.
- **1.8.** Qualquer uma das modalidades de Assinatura do Estratégia é pessoal e intransferível, motivo pelo qual não será admitido que alguém participe da "Olimpíada de Simulados" usando cadastro de terceiros.
 - **1.8.1.** Em caso de a assinatura ter sido contratada em nome de <u>cônjuge ou parente de primeiro grau</u>, deverá ser enviado e-mail para *olimpiadas@estrategiaconcursos.com.br*. A equipe de atendimento dará um desconto de 70% para aquisição de nova assinatura, em nome daquele que irá participar da "Olimpíada de Simulados".

2. Premiações

- **2.1.** Haverá 2 (dois) tipos de premiação na Olimpíada de Simulados: <u>prêmios em dinheiro</u> e <u>contratação pelo Estratégia Concursos</u>. A soma de todas as premiações oferecidas extrapola R\$ 500.000,00.
- **2.2.** Os prêmios em dinheiro e as contratações serão integralmente reguladas pelas disposições desse edital.
- **2.3.** Haverá premiações para cada um dos Simulados e uma premiação geral para o conjunto de Simulados. Para que um Assinante esteja habilitado a receber a premiação geral, ele deverá participar, pelo menos, de 3 (três) dos 4 (quatro) Simulados.
- **2.4. Premiação por Simulado**: Após a realização de cada um dos 4 (quatro) Simulados, o Estratégia Concursos classificará os Assinantes conforme a pontuação obtida por cada um, nos termos do **Item 5**. Com base na classificação no Simulados, será ofertado o seguinte aos primeiros colocados:



Posição	Prêmio / Contratação	
1° lugar	Contrato Anual de R\$ 60.000,00	
2° lugar	Contrato Anual de R\$ 60.000,00	
3° lugar	Prêmio de R\$ 1.500,00	
4° lugar	Prêmio de R\$ 1.200,00	
5° lugar	Prêmio de R\$ 1.000,00	

- **2.4.1.** Os dois primeiros classificados em cada Simulado receberão uma proposta para um **contrato anual** de prestação de serviços ao Estratégia Concursos, comentando questões ou atuando como Moderador no "Sistema de Questões Estratégia".
- **2.4.2.** A <u>remuneração mínima mensal</u> na prestação de serviços será de R\$ 5.000,00, mediante o cumprimento de metas e garantido o padrão de qualidade definido pela Diretoria do Estratégia Concursos.
- **2.4.3**. Uma vez confirmada a contratação, a Diretoria do Estratégia Concursos irá orientar o contratado quanto ao padrão de qualidade esperado e quanto às metas de desempenho contratual esperado. Não há necessidade de que os serviços sejam prestados nas dependências da contratante.
- **2.4.4**. No contrato de prestação de serviços, haverá cláusula específica fixando que toda a produção intelectual será de propriedade do Estratégia Concursos. É condição para a efetivação da contratação a cessão dos direitos autorais do material que será produzido pelo contratado na vigência do contrato.
- **2.4.5.** Aquele que <u>obtiver a 1ª ou a 2ª colocação em um Simulado</u> e, consequentemente, for contratado, **não poderá concorrer** <u>a essa mesma premiação</u> nos Simulados subsequentes, continuando a concorrer, entretanto, pela premiação em dinheiro.
 - **2.4.5.1.** O candidato que tiver sido contratado e que, em simulado posterior, ficar na 1ª ou 2ª colocação fará jus à premiação alternativa prevista no item 2.4.6.
- **2.4.6.** Caso os candidatos classificados na 1ª e 2ª posição não queiram ser contratados, eles poderão optar por receber premiação alternativa de R\$ 5.000,00 e R\$ 3.000,00, respectivamente. Nesse caso, os próximos candidatos na lista de classificação receberão propostas de contratação pelo Estratégia Concursos.
 - **2.4.6.1.** Na hipótese dos candidatos classificados na 1ª e 2ª posição recusarem a proposta de contratação, os candidatos subsequentes na lista de classificação não mais poderão optar pela premiação alternativa. Caso eles também se recusem a aceitar a proposta de contratação, irão abdicar de qualquer premiação.



- **2.4.7.** Caso a Diretoria do Estratégia Concursos decida, por qualquer motivo, interromper a contratação, deverá indenizar o contratado no valor da premiação alternativa prevista no item 2.4.6.
- **2.5. Premiação Geral**: Após a realização dos 4 (quatro) Simulados, o Estratégia Concursos irá elaborar <u>lista geral de classificação</u> dos Assinantes, com base na média das notas obtidas nos Simulados, desconsiderando-se a pior nota.
 - **2.5.1.** Somente poderão participar da lista geral de classificação os Assinantes que tiverem realizado pelo menos 3 Simulados. Caso um Assinante não compareça a 2 (dois) Simulados, ele será automaticamente eliminado da lista geral de classificação.
 - **2.5.2.** A nota final do Assinante na "Olimpíada de Simulados" será a média das 3 (três) melhores notas obtidas nos Simulados.
 - **2.5.3.** Com base na classificação nos Simulados, será ofertado o seguinte aos primeiros colocados:

Posição	Prêmio / Contratação	
1° lugar geral	Prêmio de R\$ 10.000,00	
2° lugar geral	Prêmio de R\$ 7.000,00	
3° lugar geral	Prêmio de R\$ 5.000,00	
4° lugar geral	Prêmio de R\$ 3.000,00	
5° lugar geral	Prêmio de R\$ 1.000,00	

- **2.5.4**. Os 3 (três) primeiros colocados da lista de classificação geral receberão um convite para o "Baile dos Primeiros 2020", evento a ser realizado em dezembro de 2020, no qual, conforme já fizemos em 2019, convidamos nossos alunos aprovados nas primeiras posições dos principais concursos do País.
- **2.5.5.** É possível a acumulação das premiações de cada Simulado (item 2.4) com premiação da classificação geral (item 2.5).
- **2.6. Ações Afirmativas:** O Estratégia Concursos foi a primeira empresa no mercado de concursos públicos a instituir um programa específico para alunos de baixa renda: o "Corujinha Social". Como demonstração de que o Estratégia apoia todas as ações afirmativas em concursos públicos, também haverá uma premiação específica para Assinantes enquadrados como "Corujinha Social", "Negros ou Pardos" e "Portadores de Deficiência", conforme tabela abaixo:

Posição	Prêmio / Contratação
1° lugar geral (Corujinha Social)	Prêmio de R\$ 2.500,00
1° lugar geral (Negros ou pardos)	Prêmio de R\$ 2.500,00
1° lugar geral (Portadores de deficiência)	Prêmio de R\$ 2.500,00



- **2.6.1**. Os Assinantes enquadrados como "Corujinha Social", "Negros ou Pardos" e "Portadores de deficiência" também irão concorrer à premiação específica de cada Simulado (item **2.4**) e à premiação geral (item **2.5**).
- **2.6.2.** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar os Simulados deverá fazer indicação específica no formulário de inscrição, explicando a natureza do atendimento que será necessário. O pedido de atendimento especial deverá ser acompanhado por laudo médico enviado para olimpiadas@estrategiaconcursos.com.br.
- **2.6.3**. A Diretoria do Estratégia Concursos poderá solicitar perícia médica para confirmar a condição de candidato com deficiência.
- **2.6.4.** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo no 186/2008 e Decreto federal no 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999; da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, do Decreto federal no 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal no 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- **2.6.5.** O critério para enquadramento de candidato como "Negro ou Pardo" será o da autodeclaração. Para aferição do resultado final, poderão ser adotados critérios de heteroidentificação.
- **2.7. Critérios de Desempate:** Na hipótese de empate na nota final, prevalecerá o candidato que obtiver:
 - a) a maior nota na prova de Português;
 - b) a maior nota na prova de Direito Constitucional;
 - c) a maior nota na prova de Direito Administrativo;
 - d) a maior nota na prova de Raciocínio Lógico e Matemática e;
 - e) a maior nota na prova de Informática;
 - **2.7.1.** Persistindo o empate, prevalecerá o candidato que tenha a maior idade, observandose a data de nascimento.
- 2.8. Somente irão concorrer às premiações os assinantes do Estratégia Concursos.
- **2.9.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazêlo em sala reservada, desde que o requeira. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em



ambiente reservado. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

3. Inscrições

- **3.1.** Os Assinantes do Estratégia Concursos deverão se inscrever para participar da "Olimpíada de Simulados" adquirindo, **com 100% de desconto**, os seguintes produtos:
 - a) Olimpíada de Simulados (1° Simulado)
 - b) Olimpíada de Simulados (2° Simulado)
 - c) Olimpíada de Simulados (3° Simulado)
 - d) Olimpíada de Simulados (4° Simulado)
 - **3.1.1.** Para que o Estratégia Concursos possa organizar todo o planejamento logístico da "Olimpíada de Simulados" com antecedência, os Assinantes têm <u>até o dia 31/01/2020, às 23:59h,</u> para realizar a sua inscrição.
 - **3.1.2**. Cada Simulado poderá ser adquirido, isoladamente, por qualquer pessoa, por R\$ 190,00. Aquele que adquirir um Simulado de maneira avulsa, mas não for assinante, não poderá concorrer às premiações da Olimpíada de Simulados.
 - **3.1.3**. O sistema do Estratégia Concursos concederá automaticamente o desconto de 100% para os assinantes, desde que a aquisição seja realizada com o mesmo cadastro usado para adquirir a Assinatura.
 - **3.1.4.** Havendo qualquer problema no reconhecimento do desconto, este deverá ser resolvido por e-mail encaminhado para *olimpiadas@estrategiaconcursos.com.br.*
 - **3.1.5**. **ATENÇÃO!** O Assinante que adquirir um produto do tipo "Olimpíada de Simulados" com 100% de desconto <u>aceita expressamente</u> que seu cartão de crédito será debitado em **R\$ 45,00**, a título de *no-show*, em caso de não comparecimento. Caso a aquisição da assinatura tenha sido feita por meio de boleto, o assinante deverá reconhecer dívida de **R\$** 45,00 perante o Estratégia Concursos.
 - **3.1.5.1.** Para que não reste dúvidas, a cada Simulado que o Assinante não comparecer, ele deverá pagar uma taxa de R\$ 45,00 a título de no-show.
 - **3.1.6**. O débito a título de *no-show* se deve ao fato de que o Estratégia Concursos terá gastos consideráveis para a organização dos eventos da "Olimpíada de Simulados".
- **3.2**. Após ter se matriculado na "Olimpíada de Simulados", o Assinante **deverá preencher formulário** indicando a cidade na qual pretende realizar o Simulado.



- **3.2.1.** O formulário estará disponível em *link* específico, que será indicado no **PDF de** "Instruções Gerais", disponibilizado na área do aluno, dentro de cada curso do tipo "Olimpíada de Simulados".
- **3.2.2.** O candidato que não preencher o formulário <u>até o dia 31/01/2020</u> será automaticamente excluído da "Olimpíada de Simulados".
- **3.3.** Para que a Diretoria do Estratégia Concursos possa programar toda a logística de organização dos Simulados, as inscrições deverão ser realizadas <u>até o dia 31/01/2020, às 23:59h</u>.
- **3.4.** A inscrição na "Olimpíada de Simulados implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados pela Diretoria do Estratégia Concursos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.5.** O candidato somente deverá fazer a sua inscrição após a leitura completa das normas relativas à "Olimpíada de Simulados".
- **3.6.** Por necessidades de ordem técnica e operacional, o período de inscrições na Olimpíada de Simulados poderá ser prorrogado.

4. Local de Realização dos Simulados

- **4.1**. Na data de divulgação da "**Olimpíada de Simulados**", está <u>confirmada a realização das provas</u> nas seguintes cidades: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Cascavel, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.
- **4.2**. Além das cidades acima mencionadas, <u>outras cidades **poderão** ser incluídas</u>, desde que, no preenchimento do formulário do item 3.2, a Diretoria do Estratégia Concursos identifique <u>mais de 30 Assinantes com interesse confirmado.</u>
 - **4.2.1.** Ao preencher o formulário de inscrição, o Assinante deverá indicar, <u>dentre as cidades</u> <u>já confirmadas</u>, onde pretende realizar os Simulados.
 - **4.2.2.** O Assinante poderá manifestar seu interesse de que os Simulados sejam realizados em outras cidades mediante indicação no formulário de inscrição, no campo "Cidade alternativa".
 - **4.2.3.** Considera-se que há "interesse confirmado" quando um Assinante, após se matricular com 100% de desconto na Olimpíada de Simulados, fizer indicação específica da cidade no formulário de Inscrição.



- **4.2.4.** A Diretoria do Estratégia Concursos <u>poderá realizar</u> os Simulados em cidades que tenham mais de 30 Assinantes com "interesse confirmado".
- **4.2.5.** A Diretoria do Estratégia Concursos tem completa e irrestrita liberdade para decidir sobre a inclusão ou não de qualquer cidade na "Olimpíada de Simulados".
- **4.3.** A relação final de cidades onde serão realizados os Simulados será divulgada <u>até o dia 15/02/2020, às 24:00h</u>, mediante e-mail enviado a todos os Assinantes.

5. Da Realização dos Simulados

- **5.1.** As provas terão duração de 4h30 e serão realizadas no turno da manhã, com início às 08:00h e término às 12:30h.
- **5.2.** As provas serão compostas de **80 (oitenta) questões objetivas**, com <u>5 (cinco) assertivas</u> cada uma delas.
- **5.3.** As questões cobradas levarão em consideração a legislação vigente e os entendimentos jurisprudenciais dominantes <u>na data de cada prova</u>.
- 5.4. A divisão das questões por disciplina observará a tabela abaixo:

Disciplina	N° de questões	Numeração do caderno de prova
Português	20	1 - 20
Raciocínio Lógico e Matemática	10	21 – 30
Informática	10	31 - 40
Direito Constitucional	20	41 - 60
Direito Administrativo	20	61 – 80

5.5. Os Simulados serão aplicados nas datas indicadas na tabela abaixo:

N° do Simulado	DATA
1° Simulado	22/03
2° Simulado	21/06
3° Simulado	13/09
4° Simulado	06/12

- **5.6.** A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização. Por motivo de força maior, o <u>Estratégia Concursos poderá alterar a data de realização dos Simulados.</u>
 - **5.6.1.** Havendo mudança da data da prova, os candidatos ficarão isentos de pagar o *noshow*, em caso de não comparecimento, nos termos do item 3.1.5.



- **5.7.** Havendo alteração das datas previstas, os Simulados somente poderão ocorrer nos domingos ou feriados.
- 5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- **5.9. ATENÇÃO!** O Estratégia Concursos se exime das despesas com viagens e estada daqueles que participarem da "Olimpíada de Simulados".
- **5.10.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento de identidade original com foto** que legalmente o identifique.
- **5.11.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- **5.12.** Será **automaticamente impossibilitado** de concorrer na "Olimpíada de Simulados" o candidato que durante a realização da prova:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para realizar os Simulados.
 - k) não permitir a coleta de sua assinatura;

6. Recursos

6.1. Após a realização de cada Simulado, a Diretoria do Estratégia Concursos divulgará gabarito preliminar.



- **6.2.** Após a divulgação de gabarito preliminar, será aberto o prazo de 2 dias para a interposição de recursos. Os recursos deverão ser encaminhados para olimpiadas@estrategiaconcursos.com.br.
- 6.3. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o gabarito oficial definitivo.
- **6.4.** O resultado final de cada Simulado será divulgado em até 20 dias após a data da sua realização.

7. Conteúdo Programático exigido

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem. Ortografia e acentuação. Articulação do texto: coesão e coerência. Classes de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto e indireto. Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA - Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

INFORMÁTICA – 1 Conceito de internet e intranet. 2 Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2.3 Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 2.4 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 4 Conceitos de proteção e segurança. 4.1 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 4.2 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5 Redes de comunicação. 5.1 Introdução a redes (computação/telecomunicações). 5.2 Noções básicas de transmissão de dados. 5.2.1 Tipos de enlace, códigos, modos e meios de transmissão. 6 Metadados de arquivos.



DIREITO CONSTITUCIONAL - Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado. Repartição de Competências. Administração pública. Servidores públicos civis e militares. Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

DIREITO ADMINISTRATIVO – Princípios básicos da Administração Pública. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Lei no 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar. Licitações (Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores): das disposições gerais; da licitação; dos contratos; das disposições gerais das sanções administrativas, das sanções administrativas. Pregão (Lei no 10.520/2002). Responsabilidade extracontratual do Estado. Processo administrativo (Lei n° 9.784/1999). Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992).

